

Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças

CONSTITUINTE



A Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças terá nesses três pareceres das subcomissões elementos fortes de debate. A crise econômica e as preocupações sociais vão influir muito

Subcomissão do Sistema Financeiro

Relator: Deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP)

Limitar as taxas de juros é meta do relator Fernando Gasparian. Na Subcomissão do Sistema Financeiro, só que ele estabeleceu um patamar alto: 20 por cento. No seu documento, elimina as cartas-patentes de bancos, buscando multiplicar o surgimento de novos, numa tentativa de enfraquecer o poderio dos grandes grupos que dominam atualmente o mercado. E amplia a participação do Congresso Nacional no controle da dívida externa brasileira. As propostas dessa subcomissão serão das mais discutidas, pela presença do lobby bancário na Constituinte.

Juros — Na Subcomissão do Sistema Financeiro, toda a matéria se apresenta inovadora, em relação às Constituições precedentes, embora cristalice algumas medidas já reveladas inócua na legislação ordinária anterior, como tabelar juros a 12 por cento, que é objeto do Decreto 22.626, de 7 de abril de 1933, em que Getúlio Vargas após este preâmbulo.

“Considerando que todas as legislações modernas adotam normas severas para impedir e reprimir os excessos praticados pela usura; Considerando que é do interesse superior da economia do País não tenha o capital remuneração exagerada, impedindo o desenvolvimento dessas classes produtoras...” A inflação é considerada delito contra a economia popular e, entretanto, embora nunca tivesse sido revogado, ninguém mais teme esse decreto de 1933.

O anteprojeto do relator, deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP), na Subcomissão do Sistema Financeiro, revive a proibição, porém abre um prazo de dois anos para ser aplicada e permite que a taxa se mantenha em 20 por cento. Como as médias e pequenas indústrias, ante as dificuldades, encargos

trabalhistas e fiscais, raramente conseguem uma compensação de 20 por cento ao ano, volta-se agora, constitucionalmente, aos tempos em que é mais vantajoso aplicar na usura que investir na produção. Aliás, promete-se cobertura constitucional, pois os juros vigentes desencorajam qualquer projeto industrial.

Bancos Estrangeiros — O projeto da Subcomissão do Sistema Financeiro adotou a proposta da Comissão Afonso Arinos de excluir da coleta de depósitos os bancos estrangeiros, bem como sua participação em seguradoras. Institui uma Comissão Mista Permanente do Sistema Financeiro, independente do Poder Executivo, para fiscalizar as instituições financeiras (porém não esclarece como se constituirá) e será assessora do Congresso Nacional.

Banco Central — Embora retire algumas atribuições do Banco Central e estabeleça vários freios, não explica sua função. Elimina as cartas-patentes de bancos, buscando multiplicar o surgimento de novos, para enfraquecer o atual cartel.

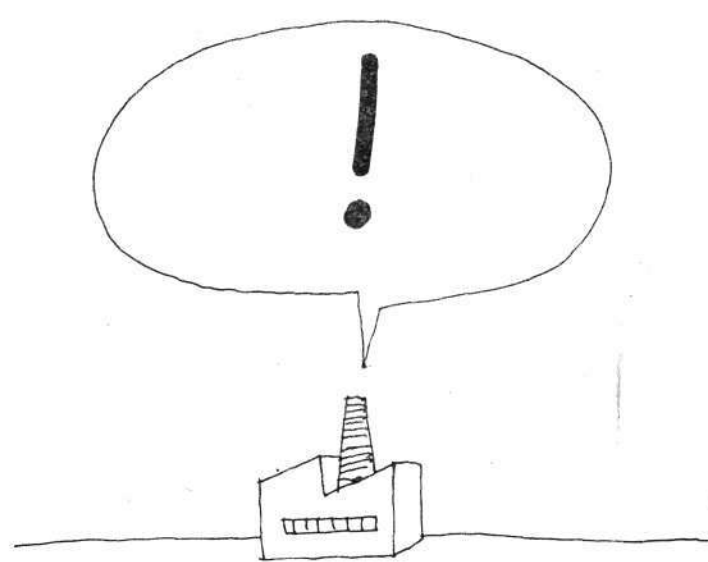
Congresso Nacional — Reserva mais claramente ao Congresso Nacional a competência para o serviço da dívida externa e a reserva à União garantir a formação, captação e segurança das poupanças.

Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira

Relator: Deputado José Luiz Maia (PDS-PI)

Na Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, o relator José Luiz Maia apresentou significativos avanços, entre os quais o de transferir do Governo para o Congresso a atribuição de elaborar a proposta orçamentária da União. Além disso, regionaliza a proposta orçamentária para beneficiar as áreas mais carentes do país, e obriga ministros a comparecerem às sessões do Congresso durante a tramitação do orçamento.

Planejamento — Acopia o orçamento federal ao planeja-



mento de longo, médio e curto prazos.

Benefício — Regionaliza a proposta orçamentária para beneficiar as regiões mais carentes.

Ministros — Obriga os ministros e comparecerem às sessões do Congresso durante a tramitação do orçamento.

Comissão — Cria uma comissão parlamentar mista para elaborar a proposta de orçamento, que poderá ser emendada livremente pelos congressistas.

Tributo — Proíbe alterações na legislação tributária sem prévia autorização do Congresso.

Imprevisto — Permite abertura de créditos extraordinários apenas para despesas imprevistas e urgentes.

Relatório — Obriga o Poder Executivo a enviar relatórios sistemáticos ao Congresso a respeito da execução do orçamento.

Fiscalização — Altera a forma de escolha dos ministros do TCU. Pelo anteprojeto, dois terços dos membros do Tribunal serão nomeados pelo presidente da República após prévia aprovação do Congresso, enquanto o terço restante será constituído de auditores escolhidos segundo critérios de antiguidade e merecimento.

Sancão — Inclui entre as atribuições do TCU a de inabilitar para o anos.

Parâmetros — Fixa parâmetros para a fiscalização do Governo pelo Congresso.

Gastos — Proíbe o Banco Central de financiar empréstimos ou gastos públicos, bem como outorgar garantias sem a expressa autorização do parlamento. Reduz, assim, a liberdade do BC de participar de operações financeiras desastrosas.

Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas

Relator: Deputado Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE)

As microempresas ficam isentas de impostos federais e estaduais. Essa é uma das propostas do relator Fernando Bezerra Coelho na Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas. Ele prevê, ainda, a participação dos estados e municípios no imposto de Renda, com destinações predeterminadas. E diz que aos municípios caberão o imposto territorial urbano e o imposto sobre as vendas a varejo das mercadorias. Essas são as propostas mais polêmicas do parecer, que desperta interesse especial nesta época de crise econômica.

Melhoria — Nas contribuições de melhoria, o limite é o total da despesa realizada com o melhoramento. Por exemplo: no caso da ponte Rio-Niterói, teria de ser fixado o valor e o prazo da contribuição, para o estado não arrecadasse indefinidamente, como acontece atualmente.

Tráfego — Veda estabelecer limitações ao tráfego de pessoas e de bens, por meio de tributos. Por exemplo: um município não pode criar taxas sobre qualquer produto de sua produção para retê-lo no seu território, impedindo que vá para outro grande centro consumidor.

Tributos — Veda tratamento tributário diferenciado para situações econômicas semelhantes, em razão da categoria profissional a que pertence o contribuinte.

Compulsório — Atribui à União a capacidade de instituir, com os estados e municípios, se necessário, o empréstimo compulsório em caso de calamidade pública.

Microempresas — Isenta de impostos federais e estaduais as microempresas, definidas em lei.

Isenções — Nos casos de isenções e benefícios fiscais as leis terão validade por um ano e ficarão revogadas, se não forem mantidas. Nenhum tributo pode ser cobrado em relação a fatos ocorridos antes da vigência da lei. Por exemplo: se se resolver tributar lucros de bancos, não se pode retroagir ao exercício anterior.

Impostos — A União terá como impostos os seguintes: o de importação de produtos estrangeiros; de exportação; de Renda; o IPI e sobre as operações de crédito.

Aos estados caberá a competência dos impostos de transmissão intervivos: de transmissão causa-mortis; de doação de quaisquer bens ou direitos; sobre circulação de mercadorias; sobre prestação de serviços; sobre propriedade de veículos e territorial rural. A novidade é a reintrodução do imposto sobre herança, que havia sido abolido após 64. Aos municípios caberão o imposto territorial urbano e sobre as vendas a varejo das mercadorias.

Renda — Prevê-se a participação dos estados e dos municípios no imposto de renda, com destinações predeterminadas.

Fundos — Instituem-se o Conselho de Representantes dos Municípios, para acompanhar o cálculo e a distribuição das cotas do Fundo de Participação.

Divulgação — O Governo federal é obrigado a publicar, no Diário Oficial da União, os montantes dos impostos arrecadados, até o último dia de cada mês.

Finsocial — Nas disposições transitórias, atribui-se o produto arrecadado do Finsocial ao custeio da descentralização dos serviços da União; estados e municípios e, ainda, uma distribuição gradual dos percentuais estabelecidos no texto constitucional.

Entusiasmo de Osny contagia

RENATO RIELLA Secretário de Redação

Osny Duarte Pereira, 75 anos, é um dos brasileiros mais entusiasmados com a Constituinte. Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, ele largou tudo na sua cidade e veio para Brasília, onde acompanha de perto os trabalhos de elaboração da nossa futura Constituição, atendendo às consultas de diversos deputados amigos, produzindo artigos para jornais e pesquisando.

Otimista, ele acha que vai dar para promulgar a Constituição em 15 de novembro. Nacionalista, acredita que devemos optar por um parlamentarismo bem brasileiro. Realista, reconhece a existência de lobbies e pressões externas, mas crê que a futura Constituição representará um avanço em relação à atual.

Osny é figura conhecida nos meios políticos, desde quando,

na década de 40, teve participação destacada na campanha “O petróleo é nosso”. Já editou diversos livros e teve carreira cheia de obstáculos, dos quais o maior de todos foi a cassação dos direitos políticos, em 1964. Como não havia nada a se provar contra ele, foi reincorporado ao Tribunal de Justiça do Rio como desembargador e ainda recebeu os proventos retidos no período de punição.

Viveu um ano no exterior (França); exilado, e também sofreu prisão de dez dias na Vila Militar do Rio, tudo isso porque é homem de ideias muito firmes, muitas vezes até radicais, embora assegure que não tem nenhuma vinculação partidária — o que atribui à sua formação de juiz.

A dedicação dele à Constituinte foi de grande valia para a equipe do CORREIO BRAZILIENSE que produziu essa análise comparativa (e crítica) dos trabalhos das subcomissões. Osny observa com humor algumas sugestões folclóricas e popularescas que surgiram nesta primeira fase da Constituinte, e afirma a cada momento que haverá depois uma depuração de ideias. Só teme que essa depuração não seja exagerada e que os avanços democráticos delineados nos pareceres dos relatores permaneçam. Mas isso a gente só vai sentir com o desenvolvimento dos trabalhos. Agora o jeito é estudar mesmo as propostas.



O jurista Osny

Segue na página 12

SOM & VÍDEO

PASSE NA SANDIZ E DIVIRTA-SE



Videogame Atari

Acompanha um cartucho.

3.450, ou pelo plano econômico em 5 pagamentos de **690,** sem acréscimo.

Conjunto Digital System Tri Star Gradiente DS-10/60

Sintonizador AM/FM com ajuste de frequência automática e circuito a quartz. 12 memórias programáveis. Seleção automática de funções. Display em cristal líquido. Toca-discos Belt Drive, braço retilíneo, reforço automático. Caixas acústicas Bass Reflex.

15.600, ou pelo plano econômico em 5 pagamentos de **3.120,** sem acréscimo.



A LOJA DE DEPARTAMENTOS Park Shopping